



ID: 6CE8A6E94A934

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA 55 de 13 de janeiro de 2025.

*Nomear ocupante de cargo em comissão,
conforme Lei específica do Município de
Currais-PI.*

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal nº 002 de 16 de Setembro de 2014, pela presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **GESSICA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº: 094.500.593-81, portadora da cédula de RG nº: 4.765.397 SSP/PI, para o cargo em comissão de **Secretária Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Currais/PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais-PI em, 13 de janeiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: 4A2E1F334E9A4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA 56 de 13 de janeiro de 2025.

*Nomear ocupante de cargo em comissão,
conforme Lei específica do Município de
Currais-PI.*

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal nº 002 de 16 de Setembro de 2014, pela presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ANTONIO JOSE SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº: 113.863.003-90, portador da cédula de RG nº: 4.869.863 SSP/PI, para o cargo em comissão de **Secretário Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Currais/PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais-PI em, 13 de janeiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: BA1512A824604

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA 57 de 13 de janeiro de 2025.

*Nomear ocupante de cargo em comissão,
conforme Lei específica do Município de
Currais-PI.*

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal nº 002 de 16 de Setembro de 2014, pela presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **LEONETE DE SOUSA BARBOSA**, inscrita no CPF sob nº: 055.592.573-03, portador da cédula de RG nº: 345.3997 SSP/PI, para o cargo em comissão de **Assessoria Jurídico**, lotada na Secretaria Municipal de Governo de Currais/PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais-PI em, 13 de janeiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: 247F6DAE5A434

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA 58 de 13 de janeiro de 2025.

*Nomear ocupante de cargo em comissão,
conforme Lei específica do Município de
Currais-PI.*

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal nº 002 de 16 de Setembro de 2014, pela presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MIQUELY PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº: 623.784.423-60, portadora da cédula de RG nº: 4.398.378 SSP/PI, para o cargo em comissão de **Assessoria Técnica**, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Currais/PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais-PI em, 13 de janeiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76